



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. Delegado Caveira)**

Apresentação: 07/03/2023 15:05:19.640 - MESA

REQ n.473/2023

Requeiro a coautoria do Projeto de Lei 325 de 2023 que Prevê a isenção na compra de veículos do tipo motocicleta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, quando utilizados para as atividades de motofrete e mototaxista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei 325 de 2023 que Prevê a isenção na compra de veículos do tipo motocicleta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, quando utilizados para as atividades de motofrete e mototaxista, do ilustre Deputado Albuquerque – (REPUBLICANOS/RR).

Sala das Sessões em de de 2023.

Deputado DELEGADO CAVEIRA



* C D 2 3 7 3 4 7 8 7 5 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237347875200>



Requerimento (Do Sr. Delegado Caveira)

Requeiro a coautoria do Projeto de Lei 325 de 2023 que Prevê a isenção na compra de veículos do tipo motocicleta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, quando utilizados para as atividades de motofrete e mototaxista.

Assinaram eletronicamente o documento CD237347875200, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 2 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)